

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ARQUITETO – PROVA 1** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
23
25
26
28
29
30

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente.

A ATIVIDADE ARQUITETÔNICA é toda aquela que equivale à organização e/ou configuração do entorno físico do homem, visando sua utilização prática e sua significação plástica, sendo, portanto, uma das manifestações mais antigas da humanidade (LEMOS, 1994).

A ARQUITETURA permite aos seres humanos, com ajuda dos meios técnicos criados e aperfeiçoados por eles, realizar a construção de todos os abrigos que lhes são necessários para sua vida coletiva ou em família. Neste aspecto, ela é pura produção material, ou seja, um bem-de-consumo. Entretanto, a obra arquitetônica não ocupa somente essa função utilitária primordial. Com o auxílio das formas que estas necessidades provocam e que os meios técnicos permitem realizar, ela atinge uma das mais altas expressões da ARTE pela utilização estética dos seus espaços e de seu invólucro, o que configura sua finalidade (COLIN, 2000).

ESTÉTICA DO OBJETO: Refere-se à descrição dos sinais e características dos objetos (obras artísticas e/ou arquitetônicas), através da expressão objetiva sobre os mesmos. Nas artes visuais, relacionar-se-ia à plástica e a ESTÉTICA DO VALOR: Corresponde à importância dada pelo espectador aos objetos em relação aos conceitos subjetivos de valores e de acordo com o sistema de normas socioculturais. Refere-se à ideia que se tem de beleza.

Assim, a alternativa correta é C, onde I e II estão corretos.

DEFERIDO

QUESTÃO 25

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 26

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 28

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 29

Não procedem as alegações do recorrente.

Ambos possuem vários graus de dureza: uma grafite mais dura permite pontas finas, mas traços muito claros. Uma grafite mais macia cria traços mais escuros, mas as pontas serão rombudas.

Recomenda-se uma grafite HB, F ou H para traçar rascunhos e traços finos, e uma grafite HB ou B para traços fortes. O tipo de grafite dependerá da preferência pessoal de cada um.

Os lápis devem estar sempre apontados, de preferência com estilete. Para lapiseiras, recomenda-se usar grafites de diâmetro 0,5 ou 0,3 mm.

INDEFERIDO

QUESTÃO 30

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de outubro de 2017.

CONSULPAM